

# DECRETO Nº 00038/14 de 20 de Fevereiro de 2014

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 000963/13 de 26 de Dezembro de 2013.

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 10.132,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07	-	SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	DESPORTO	E	LAZER
07.01	-	MANUTENÇÃO		DAS	ATIVIDADES			GERAIS
07.01.23.691.0170.1.742-3.3.90.31.00.00.00.00	-	Premiacoes Culturais,Artist.Cientif.Despor. e Out.						632,00
07.01.23.691.0170.1.742-3.3.90.39.00.00.00.00	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						9.500,00

Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Superávit financeiro	10.132,00
----------------------	-----------

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

## GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 de Fevereiro de 2014

### CERTIFICO QUE

O Documento de Nº D038/2014  
Foi publicado nesta data no mural desta.  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra -RS.

Em 20/02/14

Responsável: Wunice

  
Gilnei Medeiros Barbosa  
Prefeito Municipal